



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP Nº 106/2025.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 98/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 149/2023, de 1º de março de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Logística Sustentável (SLS),

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA TRT6-GP nº 98/2023, de 13 de março de 2023, que designa membros para compor o Subcomitê em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º da Portaria TRT6-GP nº 98/2023, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – A Exma. Juíza do Trabalho Carolina de Oliveira Pedrosa, que atuará como coordenadora do Subcomitê;

II – A servidora Érika Antunes de Araújo Gusmão, representante da Diretoria-Geral; [...].”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 17/02/2025, alterando a Portaria TRT6-GP nº 98/2023.

Art. 3º Republicue-se a Portaria TRT6-GP nº 98/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região